

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 719, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Liria Ines Lenz Kunz	Auxiliar Odontológico - PSS	2024/2025	21/10/2024 a 29/10/2024 (nove dias)
Rodrigo de Andrade Duarte	Dentista – 20 horas	2023/2024	28/10/2024 a 06/11/2024 (dez dias)
Roseli Beatriz Ledur Fernantes	Técnico em Higiene Dentária	2022/2023	23/10/2024 a 30/10/2024 (oito dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE OUTUBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal